



DECRETONº 4817/2026

“Revoga o Decreto nº 3778/2024/GAB/PMMN/2024 e Substitui e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação-CME.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, estado de Rondônia, Sr. Ivair Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Art. 116, IV da Lei Orgânica do município.

DECRETA

Art. 1º Nomeia e substitui os Membros do **Conselho Municipal de Educação-CME** de acordo com as seguintes categorias:

Representantes da Categoria do Poder Executivo:

Titular: Monica Guedes Barbosa Nunes de Araújo

Suplente: Raquel Correa Ribeiro

Com mandato até 01/11/2028

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED:

Titular: Micele Albano de Moraes

Suplente: Jozeila Bergamo

Com mandato até 01/11/2028

Titular: Fabiana Regina Valério

Suplente: Romilda de Fátima Raymundo Almeida

Com mandato até 01/11/2028

Representantes dos Conselhos Escolares:

Titular: Patrícia Lascola Gomes

Suplente: Maria Ivonete de Oliveira

Com mandato até 01/11/2028

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SINTERO:

Titular: Kátia de Lima Pinto

Suplente: Danieli Basseto Trevizan

Com mandato até 01/11/2028

Representantes da Escola Privada de Educação Infantil:

Titular: Giliane Bergamo

Suplente: Maria de Lourdes Bergamo

Com mandato até 01/11/2028

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Jhenifer Maiara Ribelatto Teodoro Trevizan

Suplente: Rosilda Delise Donin





Com mandato até 01/11/2028

Ivair Jose Fernandes
Prefeito Municipal

MONTE NEGRO/RO, 08 de outubro de 2026.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*. **9- *3 em **08/10/2026 08:32:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08V5.7732.3307.R08U.4605**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.1CC.ED7** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 4817/2026**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2- *3, em **08/10/2026 08:05:21**, contendo 214 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08R5.4X05.4212.8424.3565

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

